



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

LEI 5.831

De 7 de junho de 2024

PROJETO DE LEI Nº 38/2024 - L

De 24 de abril de 2024

AUTÓGRAFO Nº 5.872 de 14/5/2024

(De autoria do Vereador Diego Gouveia da Costa – PSB)

Denomina “Viela Victor Alves Carreteiro” via pública localizada no Jardim Mosteiro.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "Viela Victor Alves Carreteiro", a via pública com início na a Rua Pio XII e termino na Rua Don José Gaspar, localizada no bairro Jardim Mosteiro.

Parágrafo único. A via de que trata esta Lei conta com área de 228,18m², e tem 5,00m de frente para a Rua Pio XII; quem da Rua olha para a Viela do lado direito mede 50,00m onde confronta com o lote 1 da quadra F; do lado esquerdo mede 49,50m onde confronta com o lote 10 da quadra G; e nos fundos mede 6,00m onde confronta com a Rua Don José Gaspar, fechando assim o perímetro.

Art. 2º Integra esta Lei o croqui anexo.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 7/6/2024

**MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO**

**Publicada em 7 de junho de 2024, no Átrio do Paço Municipal
Aprovado na 15ª Sessão Ordinária de 14/5/2024**



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

ESTADO DE SÃO PAULO

- São Roque - Terra do Vinho, Bonita por Natureza -

Anexo Lei 5.831/2024

